



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA A

Rua Olívio Correa Pedrosa, 261 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA A, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a reunião ordinária realizada em 10/02/2026 e os pareceres da Comissão da SEASDH de análise de prestação de contas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA - COMCRIA A de Alegre-ES, executados no ano de 2025, a saber:

ITEM	NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	Nº DO PROCESSO no E-DOCS	SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
I	Movimento e Expressão – oficina para juventude	Casa da Cultura	2025-MDJD7	APROVADA
II	Coda Musical	Lyra Carlos Gomes	2025-29K2S	APROVADA
III	Da Capo, retornando às origens	Escola de Música Saint'Clair Pinheiro -EMUSP	2025-QNN8D	APROVADA
IV	Orquestrando o ritmo – o despertar musical dos pequenos músicos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre - APAE	2025-86811	APROVADA
V	Bordando Histórias	Associação das Senhoras da Caridade de Alegre	2025-R11WB	APROVADA
VI	Escola Monte Aurora – cuidar, educar e inspirar	Associação Sete Montes	2025-G1QD3	APROVADA
VII	CRER&SER – Esporte pela vida, gol de placa	Alegrense Futebol Clube	2025-57m6c	APROVADA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente do COMCRIA A